

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO N.º 04/2024.

1º SECRETARIO DO PODER LEGISLATIVA

DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS

Exmo. Senhor CRISTIANO DE BAIRROS RODRIGUES Presidente do Poder Legislativo Dois Irmãos das Missões

O Vereador signatário, nos termos regimentais, leva a deliberação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal uma MOÇÃO de CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Rádio Avenida de Erval Seco/RS, integrante do Complexo Luz e Alegria de Rádios e Comunicações, em comemoração aos 05 anos de atuação na Região do Médio Alto Uruguai, com ênfase para a audiência dos Municípios de Erval Seco e Dois Irmãos das Missões.

Uma emissora na frequência 106.5 no FM, atuando na região Médio Alto Uruguai e Celeiro, cobrindo fatos dos municípios de Erval Seco. Dois Irmãos das Missões, Redentora e Coronel Bicaco e Região. A Rádio Avenida FM é uma união do rádio com as redes sociais, proporcionando transmissões ao vivo em vídeo nas redes sociais, sempre com a qualidade do Complexo Luz e Alegria.

A moção que ora se faz pelo Vereador proponente, em homenagem ao trabalho ímpar realizado por este órgão de comunicação que presta servico de relevante interesse público transmitindo informações a população, bem como levando entretenimento e cultura, além de prestar serviço de promoção ao comércio das comunas onde tem sua expressiva audiência. Salienta-se o fato de termos um cidadão Doisirmãozense Arivelto Gularte Moreira que faz parte da Equipe da Rádio Avenida, onde com maestria traz informações diariamente de relevante interesse público a toda Comunidade de Dois Irmãos das Missões/RS e Região.

Transmita-se o conteúdo desta Moção aos homenageados e afixe-se nos átrios do Legislativo e Executivo, bem como seja através de todos os meios possíveis veiculada tal proposição.

> Sala de sessões da Câmara Municipal, Dois Irmãos das Missões/RS, 11 de Abril de 2024.

IRTON LEVINO ROSSETTO FUCKS VEREADOR DO PSDB

APOIO:

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISS PROTOCOLO